

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O REGISTRO DOS VALORES ADJUDICADOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE e CPF nº 353.431.684-34.

CONTRATADO (A):

LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº **33.822.265/0001-24**, estabelecida à Rua Lima Barreto, nº 115 – Caiucá – Caruaru – PE, CEP: 55.010-315, Fone: (81) 3719-0336 / 9.9357-0871, e-mail: airpure@outlook.com.br, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Laudenor Borba de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Caruaru - PE, CNH Nº 01337269607 DETRAN/PE, CPF Nº 024.028.164-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 30% nos valores unitários dos itens 01 e 02** da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, conforme acordo formalizado entre as partes por meio do Termo de Concordância datado de 04 de junho de 2025.

A supressão foi aplicada da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Oxigênio Medicinal O ² . Grau de Pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza. Cilindro de 4M³ .	M ³	BR0483539	960	24,85	23.586,00
02	Ar Comprimido Medicinal O ² . Composição: 79% de N ² e 21% de O ² . Acondicionado em Cilindro de 4M³ .	M ³	BR0366184	240	39,20	9.408,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditivo encontra amparo no art. 125 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a supressão contratual por acordo entre as partes, sendo formalizado com base no Termo de Concordância previamente assinado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Chã Grande, 09 de junho de 2025.


JAIRO AMORIM PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

Laudenor Borba de Carvalho

LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS ME
CNPJ Nº 33.822.265/0001-24
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Mathews Damião G. Silva*
CPF Nº 134.797.034-76

2. *Saline F. da C. Pereira*
CPF Nº 702.652.824-62